PORTARIA ORDINÁRIA Nº 19, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Designa pregoeiros e equipe de apoio para realização de licitações na modalidade Pregão no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 13 de fevereiro de 2020, na 99ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), conforme Deliberação Plenária DPOBR nº 0099-05/2020, após análise de assunto em epígrafe, e

Considerado art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o qual estabelece que a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio para realização de licitação na modalidade Pregão.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados FABIO NAVARRO GARCIA DE FREITAS, MARCUS THEODORO DE CARVALHO e ANDERSON VIANA DE PAULA para atuarem como pregoeiros, e os empregados JULIANA SEVERO SANTOS, DANIELA BORGES DOS SANTOS, RICARDO DE ASSIS BAPTISTA SURIANI, LUCIANA DE PAULA VIEIRA e CRISTIANO RAMALHO como membros da equipe de apoio nas licitações modalidade Pregão no âmbito CAU/DF.

Art. 2º Determinar que os designados tomem conhecimento de toda a responsabilidade, de suas competências e atuações, bem como de todas as atualizações dos normativos referentes aos seus misteres, hábeis a subsidiarem os desempenhos de suas funções.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Publique-se.

Brasília, 13 de abril de 2020.

**DANIEL MANGABEIRA**

Presidente